

Anexo 1

Universo: Todas as ofertas comerciais relevantes

Data: Cada data de referência

Nome do ficheiro: ANACOMYYYYMMDD-[NOME DO OPERADOR].txt

Primeira linha: com cabeçalho de acordo com a primeira coluna da tabela seguinte

Tipo, tamanho e formato dos campos: de acordo com o referido na tabela seguinte

Separador de campos: “|”

Identificação da empresa respondente: _____

Ponto de contacto da empresa:

Nome: _____

Contactos telefónicos: _____

Fax: _____

E-mail: _____

Cabeçalho	Descrição / definição	Tipo	Tamanho
Oferta	<p>Designação comercial da oferta. Caso não exista uma designação específica, descrever de forma detalhada. Deverão ser consideradas todas as ofertas comerciais de banda larga móvel subscritas nas datas de referência (31 de março de 2014 ou de cada segundo ano posterior a 2014) e que se encontrem associadas a débitos máximos superiores a 256 Kbps, independentemente:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. do eventual carácter promocional; 2. do segmento de mercado a que se dirigem (residencial ou não residencial, devendo incluir-se as ofertas desenhadas à medidas das necessidades dos clientes); 3. da forma de comercialização (isolada ou em pacote); 4. da marca comercial ao abrigo da qual são comercializadas (incluindo as designadas <i>low-cost</i> ou <i>no-frills</i>); e 5. de estarem ou não disponíveis para novas subscrições. 	CHAR	150
Débito máximo associado à oferta	Débito máximo de <i>download</i> associado à oferta, em Mbps.	FLOAT/DECIMAL	####,###

Clientes	Número de estações móveis/equipamentos de utilizador ativos com utilização efetiva (tal como definido no indicador 2.5.1.1. do questionário estatístico dos serviços móveis), associados à oferta em causa. Cada cliente deve ser considerado tantas vezes quantas as ofertas comerciais relevantes que subscreva em cada data de referência. Caso a uma dada oferta comercial relevante estejam associados mais do que uma estação móvel / equipamento de utilizador ativo com utilização efetiva, deve ser contabilizada a totalidade das estações móveis / equipamentos de utilizador ativo com utilização efetiva associados a essa oferta. Adicionalmente, e caso nas datas de referência para fixação e revisão das velocidades de referência, exista mais do que uma oferta comercial relevante associada à mesma estação móvel/equipamento de utilizador ativo com utilização efetiva, deve ser considerada apenas a oferta com débito máximo mais elevado. Caso um cliente mude de oferta na data exata de referência, deve ser considerada a oferta mais recente	INT	9
----------	--	-----	---

Velocidade de referência: _____